



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

**CONCURSO PÚBLICO
SERCOMTEL ILUMINAÇÃO**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ARQUITETO URBANISTA**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME EDITAL 001/2015**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
01
15
21
39
60
61
62
63
64
65
66
72
73
74
75



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

76
77
78
79

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

É perceptível aos olhos de quem leu o texto atentamente, que EU está se referindo a União Europeia.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Para a questão ser respondida, exigia-se um termo em destaque, como afirma o enunciado: *Identifique a função sintática da expressão destacada no enunciado ...*

Verdadeiramente, na prova impressa não estava nenhum termo em destaque.

Mas, como consta na capa da prova no item 1 – “(...) Caso haja algum erro de impressão, ausência de questão, dentre outros, o mesmo poderá ser substituído apenas nesse intervalo de tempo.”

Uma vez detectado a ausência do termo em tela, todos os candidatos foram orientados a sublinhar a expressão A QUEM. De forma que ninguém se pode dizer prejudicado.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 21

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 61

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

A alternativa correta é o conceito de CONVECCÃO. Entretanto, por problema de digitação, a palavra ficou CONVENÇÃO. A troca de uma letra não traz prejuízo para o candidato que conhece um conceito tão básico e elementar para a profissão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 62

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Principais vantagens do uso da madeira:

- É renovável e abundante na natureza;
- Possui elevada resistência em relação a sua baixa massa específica; -Excelente isolante térmico e acústico;
- Facilidade de trabalho e união das peças;
- Inerte, mesmo quando está exposta a ambientes químicos; -Baixa demanda de energia para produção;
- Pode ser reempregada várias vezes;
- Tem custo relativamente baixo.

Possíveis desvantagens:

- Possui variações transversais e longitudinais devido a variação da umidade;
- É combustível, principalmente quando se trata de elementos de pequenas dimensões;
- É relativamente venerável ao ataque de insetos e agentes externos de uma forma geral;
- Possui composição bastante heterogênea e anisotrópica; -Por vezes possui formas que limitam sua utilização.

Segundo a NBR 10.004/2004, existem 3 classes de Resíduos de materiais:

Classe I são aqueles perigosos, inflamáveis, corrosivos...

Classe II A são os que não se enquadram na classificação I ou II B.

Classe II B é a dos inertes, que são aqueles quando amostrados de forma representativa, conforme NBR 10.007, e submetidos aos procedimentos da NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. A madeira não é solúvel, logo é inerte.

O conteúdo também pode ser encontrado em <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAgN7YAJ/sistemas-estruturais-edificacoes-exemplos?part=2>

INDEFERIDO

QUESTÃO 63

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 64

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Apesar de o clima ser variado a questão faz jus ao clima mais “**difundido**” entre os vários elementos climáticos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 65

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Na amplitude de conhecimentos que o arquiteto e urbanista deve deter, deve-se incluir a compressão sobre os subsídios de uma cidade.

A questão em discussão cita que não haverá aberturas ou logradouros públicos e que há uma **gleba em lotes** destinada a edificação, por isso há uma **SUBDIVISÃO**.

INDEFERIDO

QUESTÃO 66

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 72

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

A referida questão além de ser muito simples pode ser encontrada facilmente no livro: Caderno de Questões - ARQUITETURA - Materiais e Sistemas Construtivos, Escadas, Alvenarias e Revestimentos, Esquadrias, Impermeabilizações e Coberturas (2011 - 2014) - 1º Volume,

Encontramos, também, o conteúdo para elaboração da questão nos sites:

- 1- <http://www.ipemabrasil.org.br/ecomateriais.htm>,
- 2- https://www.puc-campinas.edu.br/websist/portal/pesquisa/ic/pic2010/resumos/2010923_16157_3791_35473_reslau.pdf
- 3- http://www.iau.usp.br/pesquisa/grupos/habis/biblioteca/digital/artigos/materiais_tecnicas_e_sistemas/Artigo_TERRA%20BRASIL%202008_An%C3%A1lise%20Co



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

[mparativa%20Escolha%20Veda%C3%A7%C3%A3o%20Terra%20Crua%20para%20sistema%20 pilar%20viga %20Maia%20Ino%20Shimbo%20Valle.pdf](#)

Dentre vários outros.

A candidata cita que a referida questão foi anteriormente aplicada em Minas Gerais, entretanto, as alternativas de respostas não coincidem, apenas, a resposta CORRETA de forma aleatória.

Concluimos que, devido a simplicidade e objetividade da pergunta, devido ao conteúdo ser amplamente difundido no meio profissional em questão, torna-se muito provável outras inúmeras Bancas já o tenham abordado anteriormente, sem, contudo, configurar plágio conforme alegado pela candidata. Portanto, improcede o recurso interposto pelo que julgamos pelo indeferimento.

INDEFERIDO

QUESTÃO 73

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 74

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Plantas urbanas, cadastros e projetos de engenharia devem ser feitos em grande escala e só tem uma alternativa de grande escala:

Categoria	Escala	Finalidade do mapa
Grande	1:50	Plantas arquitetônicas e de engenharia
	1:500 à 1:20000	Plantas urbanas, cadastros e projetos de engenharia
Média	1:25000 à 1:250000	Mapas topográficos



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Pequena	Acima de 1:250000	Mapas topográficos.
---------	-------------------	---------------------

INDEFERIDO

QUESTÃO 75

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 76

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 77

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

INDEFERIDO

QUESTÃO 78

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 79

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

A questão aborda termos muito comuns no meio da Arquitetura que pede para mostrar quais as grandezas dos termos citados. E essas definições podem ser acessadas como, por exemplo, em:

[http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aut0213/Material_d_e_Apoio/03 - Ia. Conceito Fundamentais \(grandezas Luminosas\).pdf](http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aut0213/Material_d_e_Apoio/03_-_Ia._Conceito_Fundamentais_(grandezas_Luminosas).pdf)

e no livro que mostra as grandezas físicas encontrado em <http://fisica.ufpr.br/evaldo/grandezas-unidades-SI.pdf>

INDEFERIDO

QUESTÃO 80

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

Essa questão aborda a definição de grandezas fotométricas.

Podendo ser encontrada em diversos livros e artigos sobre iluminação natural.
<http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mafinocchio/disciplinas-da-graduacao/et38h-engenharia-de-iluminacao/et38h-engenharia-de-iluminacao/apostiladeiluminaofinocchioA.pdf>

http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aut0213/Arquivos_Anteriores/14_Cecace_2006_Grandezas_Unidades_Fotometricas.pdf

Livro Conforto Térmico Aplicado a Arquitetura.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 16 de Setembro de 2015.

CONSULPAM